

ADIAMENTO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2020

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o **ADIAMENTO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme Súmula nº 973 do Superior Tribunal Federal (STF), fica assegurado às candidatas relacionadas abaixo a remarcação do Teste de Avaliação Física, em momento oportuno, em virtude do estado de gravidez à época da realização da referida Etapa:

Cargo: 2º Tenente - Odontólogo Clínica Geral - GOIÂNIA/GO	
Nome	Inscrição
Caroline Alves De Castro Moura	8410003739
Cargo: 2º Tenente - Médico Clínica Geral - GOIÂNIA/GO	
Letícia Mirian Mendes	8270020413
Cargo: 2º Tenente - Médico Ginecologia/Obstetricia - GOIÂNIA/GO	
Rayana Azevedo Burgos	8300020032

Art. 2º Após o parto, a candidata supracitada deverão enviar cópia da Certidão de Nascimento no prazo máximo de 10 dias após o nascimento, para posterior agendamento do Teste de Avaliação Física.

I – A candidata que não enviar o documento exigido no Art. 2º estará eliminada do Concurso Público.

Art. 3º As candidatas prosseguirão nas demais etapas do concurso público, devendo manter-se atentas às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 30 de setembro de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás